



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei Nº 2.012 de 05 de fevereiro de 2010.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º- A alça de acesso situada no Km 86 da Rodovia Camilo Príncipe de Moraes – SP 141 e Km 257,8 da Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos – SP 147”, passa a denominar-se “ Benedito Cortez”.

Artigo 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de fevereiro de 2010


Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo

Assessor Administrativo